



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO
INDICAÇÃO N.º 191/2018
Recebida em 20/08/2018
Enviada em ____/____/2018
Ofício n.º ____/2018

ENCAMINHE-SE
20/08/2018

José Rodrigo De Pietro
...:Presidente:...:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, acione todos os proprietários dos terrenos da Avenida Emílio Giroto para que se construam as calçadas em suas propriedades, conforme consta no Artigo 141 da Lei N° 3218/01, que diz: “Os proprietários de terrenos, localizados na zona urbana, são obrigados a construir muros e calçadas de passeios, independente de qualquer comunicação da Administração”.

Sem as calçadas de passeio os pedestres estão correndo risco de acidentes, pois são obrigados a transitar pela rua.

Este pedido reitera a Indicação de número 325/2017 do Vereador Prof. Caio Porto.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de agosto de 2018.

GILBERTO JUNQUEIRA

- Vereador -

